



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA

APROVADO

REJEITADO

Por: ___ votos favoráveis

___ votos desfavoráveis

___ abstenções

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER REGIMENTAL DE Nº 025/2023

EMENTA: Parecer regimental ao Projeto de Lei Executivo 008/2023 que DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – PPA 2022/2025, PARA O BIÊNIO 2024/2025, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº 31 DE 27 DE JUNHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

A proposição em tela, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, tem como escopo atestar a legalidade ao Projeto de Lei Executivo 008/2023 que DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – PPA 2022/2025, PARA O BIÊNIO 2024/2025, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº 31 DE 27 DE JUNHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FUNDAMENTAÇÃO

Vê-se claramente que o PL 0008/2023, ora discutida por esta Comissão supracitada, seguindo o procedimento estatuído no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE, **são todo os membros desta Comissão favorável à sua APROVAÇÃO**, por atender preceitos constitucionais, infraconstitucionais e regimentais.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do mencionado Projeto de Lei Executivo 008/2023, opinando esta Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, pela sua **APROVAÇÃO em todos os seus termos legais**.

Sala das Comissões

Iguaracy/PE, em 20 de novembro de 2023

JOSÉ JORGE DA SILVA
Presidente

EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ
Relator

MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA
Vogal



